



COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documentos que comprovem que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.**

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2026, DURANTE O EVENTO DO 6º STAMMTISCH E NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2026, PARA O EVENTO ALEGRIA NA PRAÇA.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: GR AUDIO LTDA

Inscrição no CNPJ: 18.861.048/0001-50

Porte: ME

Cep: 88.760-000

Endereço: Rua Jorge Lacerda, S/N, Centro, Rio Fortuna/SC.

Contato Telefônico: (48) 999313022

E-mail: graudio2@gmail.com

Natureza jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Ramo/Atividade: 90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação;

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Foram apresentados os seguintes documentos:

I.(X) Contrato Social da empresa;

II.() Outros:

4.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA



Documentos encaminhados:

- I. () Atestado de Capacidade Técnica;
- II. () Outros.

4.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Documentos apresentados:

- I. (X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- III. () Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual;
- IV. (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V. (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- VI. (X) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VII. (X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

4.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Documentos enviados:

- I. (X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); (Certidão Negativa de Falência ou Concordata).

4.5. DECLARAÇÕES E OUTROS

Documentos enviados:

- I. (X) Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) da Controladoria Geral da União, emitida no seguinte endereço: <https://certidoes.cgu.gov.br>;
- II. (X) Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;
- III. (X) Declaração de idoneidade;
- IV. (X) Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade



contratante (Município de Rio Fortuna) ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- V. **(X)** Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;
- VI. **(X)** Declaração de não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- VII. **(X)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Em análise aos documentos apresentados por GR AUDIO LTDA, constata-se que a futura contratada cumpre os requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos, estando apta à celebração do contrato.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA WIEMES
Data: 07/10/2026 09:20:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Wiemes
Agente de Contratação



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 52/2026 – Proc. Licitatório nº 118/2026

DECLARAÇÃO CONJUNTA
(MODELO)

NOME/EMPRESA GR AUDIO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 18.861.048/0001-50, **DECLARA**, para os devidos fins e legais efeitos, que:

- a) Que está ciente e concorda com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que instruem a contratação; que se compromete a cumprir integralmente as condições e obrigações neles estabelecidas e a fornecer os materiais e/ou prestar os serviços em conformidade com as especificações exigidas; e declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para a contratação;
- b) Declara, sob as penas da lei, que os produtos/serviços ofertados atendem integralmente às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que instruem a contratação, comprometendo-me a fornecê-los nos prazos, condições e locais estabelecidos, bem como a assegurar as garantias exigidas, quando aplicáveis;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes posteriores;
- d) Declara, que os documentos apresentados para fins de contratação são autênticos aos originais;
- e) não foi declarado(a) inidôneo(a) por nenhum órgão e entidade da Administração Pública;
- f) Declara que a proposta apresentada para a presente contratação foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido, combinado ou ajustado com qualquer outro potencial fornecedor, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- g) não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 52/2026 – Proc. Licitatório nº 118/2026

- h) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- i) Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante (Município de Rio Fortuna) ou com agente público que desempenhe função no setor de licitações ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- j) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- k) Declaração que se obriga a manter em dia sua obrigação de funcionamento perante os órgãos ambientais competentes, caso necessário.

Local e data: Rio Fortuna, 06 de outubro de 2026



Documento assinado digitalmente
RAFAEL SCHUELTER
Data: 06/10/2026 08:23:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME E ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GR AUDIO LTDA
CNPJ: 18.861.048/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:43 do dia 29/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2027.

Código de controle da certidão: **D9AD.9354.4CB0.60B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GR AUDIO LTDA**
CNPJ/CPF: **18.861.048/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	260140467075409
Data de emissão:	29/09/2026 08:29:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	28/03/2027

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/09/2026 08:29:04

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.861.048/0001-50

Razão social: GR AUDIO LTDA

Endereço: RUA JORGE LACERDA SN / CENTRO / RIO FORTUNA / SC / 88760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2026 a 28/10/2026

Certificação Número: 2026092906572301250768

Informação obtida em 29/09/2026 08:30:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GR AUDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.861.048/0001-50

Certidão nº: 79966955/2026

Expedição: 29/09/2026, às 08:31:07

Validade: 28/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GR AUDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.861.048/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GR AUDIO LTDA**

CPF/CNPJ: **18.861.048/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:57:06 do dia 29/09/2026 , com validade até o dia 29/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1lzAhNO9gX9cp6zTyYON

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7678624
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GR AUDIO LTDA

Raiz do CNPJ: 18.861.048

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO FORTUNA

Endereço da sede : Rua Jorge Lacerda, Centro - Rio Fortuna

Certidão emitida às 08:21 de 05/10/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Any Cristina Inocencio - CPF:

***.882.269-**  Ouro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GR AUDIO LTDA CNPJ: 18861048000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGHPHSZONHC2GV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Rio Fortuna (SC), 29 de Setembro de 2026

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GR AUDIO LTDA
CNPJ nº 18.861.048/0001-50



RAFAEL SCHUELTER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1983, CASADO, COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.852.879-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02201598548, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RUA JORGE LACERDA, SN, CENTRO, RIO FORTUNA, SC, CEP 88760000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **GR AUDIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208450356, com sede Rua Jorge Lacerda, SN, Centro Rio Fortuna, SC, CEP 88760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.861.048/0001-50, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO TEATRAL; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIO FORTUNA - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

GR AUDIO LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

- Cláusula 1ª** - A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **GR AUDIO LTDA** e tem como nome de fantasia **GR AUDIO**;
- Cláusula 2ª** - A sociedade tem sua sede social estabelecida na Rua Jorge Lacerda, SN - Centro, em Rio Fortuna - SC, CEP 88760-000;
- Cláusula 3ª** - A sociedade tem os seguintes objetos sociais: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS

Req: 81500001818949

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 26/03/2025
Arquivamento 20258480432 Protocolo 258480432 de 03/04/2025 NIRE 42208450356
Nome da empresa GR AUDIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 96810985831984
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/04/2025



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GR AUDIO LTDA
CNPJ nº 18.861.048/0001-50

MUSICAIS E ACESSÓRIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO TEATRAL; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;

Cláusula 4ª - O início das atividades foi em 12 de setembro de 2013

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Clausula 6ª - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente nacional ficando assim distribuído:

O sócio **RAFAEL SCHUELTER** participa com 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e poderão a critério do sócio ser cedidas ou transferidas a terceiros;

Cláusula 8ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde individualmente pela integralização do capital social;

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRO-LABORE:

Cláusula 9ª - A sociedade é administrada individualmente pelo sócio **RAFAEL SCHUELTER** com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções;

Cláusula 10 - Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", cuja importância será fixada pelo único sócio, observada a legislação vigente e as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 - O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 - Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 - As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e obedecerá o estabelecido nos incisos I e II, do artigo 1.076, da Lei nº

Req 81500001818949



Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 26/03/2025

Arquivamento 20258480432 Protocolo 258480432 de 03/04/2025 NIRE 42208450356

Nome da empresa GR AUDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96810985831984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/04/2025

10.406, de 10 de janeiro de 2002, e os demais negócios da sociedade, serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor explorar o objeto social da mesma;

Cláusula 16 – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas;

CAPÍTULO V **DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:**

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20 – Em caso de diminuição de capital social será na proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Req: 81500001818949



Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 26/03/2025

Arquivamento 20258480432 Protocolo 258480432 de 03/04/2025 NIRE 42208450356

Nome da empresa GR AUDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96810985831984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/04/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GR AUDIO LTDA
CNPJ nº 18.861.048/0001-50

- Cláusula 23 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas cláusulas 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;
- Cláusula 24 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;
- Cláusula 25 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social.
- Cláusula 26 – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade;
- Cláusula 27 – Fica eleito o foro da comarca de Rio Fortuna - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

RIO FORTUNA, 26 de março de 2025.

Rafael Schuelter
RAFAEL SCHUELTER

Req: 81500001818949

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 26/03/2025

Arquivamento 20258480432 Protocolo 258480432 de 03/04/2025 NIRE 42208450356

Nome da empresa GR AUDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96810985831984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/04/2025



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



258480432

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GR AUDIO LTDA
PROTOCOLO	258480432 - 03/04/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208450356
CNPJ 18.861.048/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2025
SOB N: 20258480432

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258480432

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00364277998 - SAMUEL OENNING - Assinado em 03/04/2025 às 14:59:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 26/03/2025

Arquivamento 20258480432 Protocolo 258480432 de 03/04/2025 NIRE 42208450356

Nome da empresa GR AUDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96810985831984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

07/04/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: RAFAEL SCHUELTER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 5523071 82SF SC

CPF: 038.851.879-80 DATA NASCIMENTO: 21/10/1988

FILIAÇÃO: WILTON SCHUELTER
ROSEMERI BOBBA SCHUELTER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 92201390746 VALIDADE: 25/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 08/02/2002

OBSERVAÇÕES: EAR

Rafael Schuelter
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRACO DO MATEO, SC DATA EMISSÃO: 29/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

60142411687
5C163408513

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2240595033

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.861.048/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
---	---	---------------------------

NOME EMPRESARIAL GR AUDIO LTDA	DATA DE CONSTITUIÇÃO 12/09/2013
-----------------------------------	------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GR AUDIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JORGE LACERDA	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 88.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO FORTUNA	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OENNINGCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9931-3022
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

CÓDIGO QR 	CÓDIGO DE BARRAS 
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2026 às 08:27:19 (data e hora de Brasília).